



DECRETO Nº 1096/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA : "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 892/2016, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica **R\$ 40.000,00**

02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria **R\$ 21.000,00**

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 50.000,00**

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física **R\$ 180.000,00**

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica **R\$ 50.000,00** **R\$ 30.000,00**

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

EMO



02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 1.000,00

02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência R\$ 50.000,00

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 180.000,00 R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Erica Soler
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 13 de janeiro de 2017.